DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 **Ano V | Edição nº 908** **Página 1 de 8**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 8
Aditivos / Aditamentos / Supressões 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.146/26
DE 5 DE FEVEREIRO DE 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo delineados para exercerem as funções de **GESTOR** e **FISCAL** do Contrato referente ao Pregão Eletrônico n.º 091/2025 para aquisição de solução pedagógica de ensino, composta por material didático impresso e digital, a ser utilizada pelos alunos e professores da educação infantil da rede municipal de ensino, incluindo portal educacional com ambiente digital de aprendizagem, ferramentas de gestão e acompanhamento pedagógico, formação continuada e assessoria aos profissionais.

GESTOR
Nome: Eunice de Oliveira Ribeiro
Cargo: Secretária Municipal de Educação
CPF: 335.xxx.578-xx
FISCAL
Nome: Adrielli Tolentino Passi
Cargo: Diretora Educacional
CPF: 432.xxx.988-xx
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 5 de fevereiro de 2.026
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 9.147/26
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo delineados para exercerem as funções de **GESTOR** e **FISCAL** da Ata de Registro de Preços e Contratos oriundos do Pregão Eletrônico 02/2026 referente ao “serviço de recapeamento asfáltico com fornecimento de material e mão de obra ”, conforme dados a seguir;

GESTOR:
Claudio Fernando Teixeira de Brito
Cargo: Secretário Municipal de Planejamento
CPF: 067.xxx.588-xx
FISCAL:
Sérgio Massao Hossoya
Cargo: Engenheiro Civil
CPF: 265.xxx.758-xx
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 10 de fevereiro de 2.026
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 9.148/26
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo delineados para exercerem as funções de **GESTOR** e **FISCAL** do Contrato oriundo da Concorrência Eletrônica nº 02/2026, referente à contratação de empresa para construção de 20 (vinte) unidades habitacionais, conforme dados a seguir;

GESTOR:
Claudio Fernando Teixeira de Brito
Cargo: Secretário Municipal de Planejamento
CPF: 067.xxx.588-xx
FISCAL:
Sérgio Massao Hossoya
Cargo: Engenheiro Civil
CPF: 265.xxx.758-xx
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 10 de fevereiro de 2.026
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 9.149/26
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que foram instaurados os Processos Administrativos nºs. 06/25, 07/25, 08/25, 09/25, 10/25 e 12/25 pela Unidade de Distribuição de Medicamentos em razão da empresa Supermed Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda não ter efetuado a entrega dos medicamentos objeto do Pregão Eletrônico nº 84/2024, Ata de Registro de Preços nº 369/2024, causando o desabastecimento de medicamentos ofertados à população;

CONSIDERANDO que em sua defesa a empresa alegou ter sido vítima de "Golpe" de funcionários, mas não apresentou nenhum documento oficial comprovando tal acontecimento;

CONSIDERANDO que a Procuradoria Jurídica do Município exarou o Parecer nº 821/2026 elucidando que o fato alegado não afasta a responsabilidade da empresa pela não entrega dos produtos, devendo a Municipalidade concluir a apuração garantindo o contraditório e a ampla defesa;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde constatou, no âmbito da fiscalização contratual, o não cumprimento do prazo de entrega dos produtos solicitados, configurando inadimplemento contratual, conforme relato circunstanciado nos autos dos Processos Administrativos acime elencados;

R E S O L V E:

Acatar o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica da Municipalidade a Decisão Administrativa exarada pela Secretaria Municipal de Saúde e nos termos do Artigo 156 da Lei nº 14.133/21, bem como nos Artigos 4º e 5º do Decreto Municipal nº 1.842/25, aplicar à empresa Supermed Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda – CNPJ nº 47.181.976/0001-71, a penalidade de ADVERTÊNCIA em razão da inexecução parcial da obrigação contratual assumida; Multa Pecuniária no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato celebrado, e determino à:

I - Divisão de Compras e Licitações, a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA pelo descumprimento das cláusulas constantes no Contrato Público; aplicação da Multa de Mora de 10% (dez por cento) sobre o valor dos itens contratados;

II – Secretaria Municipal de Finanças para o cálculo e aplicação da Multa estabelecida no Inciso anterior;

III – Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos para a notificação da empresa e o cumprimento das penalidades constantes nesta Portaria e nos autos constantes na Decisão Administrativa nº 03/26 da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Aos 10 de fevereiro de 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi

Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 9.150/26

DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 5º da Lei Municipal nº 1.336/98 de 11/02/98, que estabelece a atribuição e competência do Poder Público Municipal para o desenvolvimento das Ações de Vigilância Sanitária, edita a seguinte Portaria:

DESIGNA O GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Art. 1º - Ficam designados e credenciados os servidores abaixo relacionados para integrar a **EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL** e execução das Ações de Vigilância Sanitária previstas na Lei Municipal nº 1.336/98 de 11/02/98:

NOME	CPF	FUNÇÃO	Nº CREDENCIAL
Tiago Roberto Stefanelli	356.xxx.118-xx	Visitador Sanitário	02
Rosana Rodrigues da Mata Reis	315.xxx.888-xx	Visitador Sanitário	10
Luis Fernando Freitas Gomes	445.xxx.118-xx	Visitador Sanitário	11
Andréia Guirau de Oliveira	261.xxx.328-xx	Diretora de Vigilância em Saúde	13
Amélia Cristina Joaneto de Alencar	153.xxx.368-xx	Coordenadora de Vigilância Epidemiológica	24
Vania Aparecida Vicente	125.xxx.228-xx	Enfermeira	28
Tamires Nogueira Martins Koike	366.xxx.288-xx	Arquiteta	31
Renan Woland da Silva	391.xxx.018-xx	Visitador Sanitário	35
Jessica Cristina dos Santos Nascimento	390.xxx.758-xx	Coordenadora da Vigilância Sanitária	36
Dionatan de Oliveira	417.xxx.578-xx	Coordenador de Saúde Bucal	37
Sergio Kiyoshi Tsuda	344.xxx.278-xx	Médico Veterinário	38
Kamila Andressa de Britto Mendes Fernandes	058.xxx.149-xx	Cirurgiã Dentista	39

Art. 2º - Nenhuma Autoridade Sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exibir a Credencial de Identificação, devidamente autenticada pela autoridade competente.

Art. 3º - A Credencial de que trata o Artigo anterior deve ser emitida e entregue ao Fiscal e ter o seu uso controlado pela autoridade competente, devendo ser recolhida em caso de desligamento do Servidor da Equipe de Vigilância Sanitária Municipal.

Art. 4º - A referida Credencial terá validade enquanto perdurar esta Portaria e deverá constar o número, Foto do Servidor, nome completo, CPF e assinatura do Servidor e da autoridade competente.

Art. 5º - As credenciais deverão ser emitidas no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrárias e

anteriores sobre o mesmo assunto.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 10 de fevereiro de 2.026
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 9.151/26
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar o Servidor Sr. WAGNER ROBERT MIZOHATA - RG nº 14.xxx.284-x e CPF nº 118.xxx.688-xx, para desempenhar as funções de GESTOR do Contrato nº 127/2024 referente ao Pregão Eletrônico nº 69/2024

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 11 de fevereiro de 2.026
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 9.152/26
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir de 02/02/26:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO
DANNIELHI ESTER ARAUJO DE SOUZA	05/06/24 a 04/06/25
HELOISA RIBEIRO GODOY	01/11/24 a 31/10/25
MANUELA SANTOS GABINE	19/09/24 a 18/09/25

= Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia aos servidores abaixo delineados, a partir de 02/02/26:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO
GETÚLIO AKIRA SHIDA	03/01/25 a 02/01/26
LUCIA TEZUKA SHIDA	08/08/24 a 07/08/25
PEDRO LUIS GOMES FREIRE	02/01/25 a 01/01/26
RICARDO ROCHA DOS ANJOS	02/01/25 a 01/01/26
SUELI MOREIRA LINO NAVARRO	22/12/24 a 21/12/25

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 11 de fevereiro de 2.026
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 9.153/26
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir de 02/02/26:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO
DANIELI DE LIMA FACHINI	15/05/24 a 14/05/25
EVELYN DE SOUSA RIBEIRO	10/07/24 a 09/07/25
JOSIE MOREIRA DA SILVA KATSUBE	29/08/24 a 28/08/25
JOSUE PRAÇA GOMIDES	21/08/24 a 20/08/25
LETICIA BISPO DA COSTA	10/01/25 a 09/01/26
LUIS FERNANDO FREITAS GOMES	21/01/25 a 20/01/26
POLLYANA FRAVETTO DE OLIVEIRA	20/06/24 a 19/06/25
SOLANGE CRISTINA AZEVEDO VIDOTTI	02/01/25 a 01/01/26

= Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso ao Servidor Sr. **DOUGLAS DE OLIVEIRA ALBINO**, referentes ao período aquisitivo de 01/03/24 a 28/02/25, a partir de 02/02/26.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 11 de fevereiro de 2.026
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 9.154/26
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia aos servidores abaixo delineados, a partir de 02/02/26:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO
ANA CLARA SANTANA DE SOUSA	02/07/24 a 01/07/25
ANA PAULA NASCIMENTO GERIS	17/01/25 a 16/01/26
ANGELA APARECIDA ALVES	01/10/24 a 30/09/25
CARINA VIEIRA PINTO	18/12/24 a 17/12/25

DOUGLAS MARTINS BORGES	19/12/24 a 18/12/25
ELISANDRA CRISTINA DOS SANTOS IZAIAS	01/12/24 a 30/11/25
EVALDIR ANTONIO RIBEIRO	02/01/25 a 01/01/26
MARCELO MACIEL JANUARIO	09/08/24 a 08/08/25
MARCIO KOJI NOKAI	11/12/24 a 10/12/25
MICHELI TIEMI SATO	15/07/24 a 14/07/25
RICARDO GUANAIS	02/01/25 a 01/01/26
ROBERTO APARECIDO BRASIL	04/07/24 a 03/07/25
ROGERIO MORAIS DE AGUIAR	01/02/25 a 31/01/26

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 11 de fevereiro de 2.026
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 9.155/26
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia ao Servidor Sr. **VALDECIR SANTOS SABINO**, referentes ao período aquisitivo de 01/05/24 a 30/04/25, a partir de 03/02/26.

= Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir de 02/02/26:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO
AILTON ALEXANDRE DO NASCIMENTO	10/07/24 a 09/07/25
BERENICE VIEIRA DE SOUZA	07/07/24 a 06/07/25
ELISANGELA FERREIRA DOS SANTOS CASTAO	11/07/24 a 10/07/25
FERNANDA MARIA DALBELO DE OLIVEIRA	01/04/24 a 31/03/25
JULINDA FRANCELINA PEREIRA MEDEIROS	28/01/25 a 27/01/26
MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA	15/09/24 a 14/09/25
NATAN FERREIRA SOUSA	10/07/24 a 09/07/25
NILTON CEZAR ARCANJO FERREIRA	22/11/24 a 21/11/25
VITOR PAULO RAMOS DA SILVA	03/01/25 a 02/01/26
ZILDA PEREIRA DA SILVA	01/09/24 a 31/08/25

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 11 de fevereiro de 2.026
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 9.156/26
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares em descanso à Servidora Sra. **NATALIA NASCIMENTO FIEL CANDIDO**, referentes ao período aquisitivo de 15/03/24 a 14/03/25, a partir de 12/02/26.

= Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir de 18/02/26:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO
FELIPE GONÇALVES PEREIRA	03/07/24 a 02/07/25
FRANCISCO CARLOS BINHARDI	02/01/24 a 01/01/25
MILEID DE JESUS	19/06/24 a 18/06/25

= Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia aos servidores abaixo delineados, a partir de 18/02/26:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO
ERICA SIMONE PINTO ROCHA	04/07/24 a 03/07/25
IVANILTON BAGAGI	01/01/25 a 31/12/25

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 11 de fevereiro de 2.026
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 9.157/26
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir de 18/02/26:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO
ELTON MOREIRA DA SILVA	07/01/25 a 06/01/26
FRANCIELE CAREN DE OLIVEIRA BARBOZA	13/08/24 a 12/08/25
JUSSARA MORAES HATAE CAMPOVILLE	10/01/25 a 09/01/26
MURIEL DOS SANTOS SPARAPAN	11/01/25 a 10/01/26

= Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso às servidoras abaixo delineadas, a partir de 18/02/26:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO
JAQUELINE DA SILVA OLIVEIRA	01/06/24 a 31/05/25
KELLY SOUZA SILVA DE ARAUJO	22/07/24 a 21/07/25

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 11 de fevereiro de 2.026
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal
Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.
Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 9.158/26
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 41 da Lei Municipal nº 2.272/10 de 20/10/10, alterada pela Lei Municipal nº 2.802/17 de 11/12/17;

CONSIDERANDO a comprovação de compatibilidade de horários e a inexistência de prejuízo ao serviço público;

R E S O L V E:

Autorizar a acumulação legal de cargos públicos das servidoras abaixo delineadas:

= **MARIA ANGELICA ONO -** RG nº. 34.xxx.367-x, CPF nº 330.xxx.478-xx, Professora PEB I – Contratada pela Secretaria Municipal de Educação desempenhando sua função na Unidade Escolar EMEF Prof Harue Matsumoto Asakawa;

= **FABIANA APARECIDA BARRETO** - RG Nº 40.xxx.792-x, CPF nº 345.xxx.788-xx Professora efetiva da Secretaria Municipal de Educação com o cargo PEB I (Educ. Infantil - Creche e Pré-Escola de 0 a 5 anos) com sede na unidade EMEIF Jardim Alvorada.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
aos 12 de fevereiro de 2.026
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal
Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.
Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 9.159/26
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo delineados para exercerem as funções de **GESTOR** e **FISCAL** da Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2026, tendo por objeto a aquisição de materiais médico-hospitalares:

GESTOR: ÉDER CASTRO MENEZES
Cargo: Secretário Municipal de Saúde
CPF: 305.xxx.118-xx
Matrícula: 31xx-8
FISCAL: LEONARDO DUCA DE GODEZ
Cargo: Coordenador da Central de Materiais
CPF: 495.xxx.818-xx
Matrícula: 22xxx/1
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 12 de fevereiro de 2.026
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal
Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.
Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 9.160/26
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Implantar, a partir de 01/02/26, 20% (vinte por cento) de Adicional de Insalubridade ao Servidor Sr. **DOUGLAS MINORU HIROTA MARQUES**, conforme Determinação Judicial referente ao Processo nº 1000353-39.2025.8.26.0069.

= Implantar, a partir de 02/02/26, 20% (vinte por cento) de Gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos ao Servidor Sr. **VINICIUS LUIZ PEREIRA PARDINHO**, conforme Determinação Judicial referente ao Processo nº 1000339-55.2025.8.26.0069.

= Transferir a Servidora Sra. **DRIELLY MORENO ALMEIDA** da Secretaria Municipal de Planejamento para a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02/02/26.

= Conceder Quinquênio e Sexta Parte às servidoras abaixo discriminadas, a partir de 01/02/2026:

= **CLAUDIANA P. RIBEIRO DE BRITO** – 5% (cinco por cento) totalizando 20% (vinte por cento) e Sexta Parte;

= **SUELI CRISTINA CAPUTO PIMENTEL** - 5% (cinco por cento) totalizando 20% (vinte por cento).

= Conceder 10% (dez por cento) de Gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos à Servidora Sra. **LILLYAN JUSTINO TANAKA**, de conformidade com o Requerimento protocolado sob o nº 7.429/2025, a partir de fevereiro de 2.026.

= Conceder 15% (quinze por cento) de Gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos à Servidora Sra. **JOANA FAUSTINO PEREIRA**, de conformidade com o Requerimento protocolado sob o nº 7.242/2025, a partir de fevereiro de 2.026.

= Conceder 5% (cinco por cento) de Gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos às servidoras abaixo

discriminadas, de conformidade com os Requerimentos protocolados, a partir de fevereiro de 2.026:

SERVIDOR (A)	PROTOCOLO Nº
ALESSANDRA CRISTINA CANO DE SOUZA	230/2026
CLAUDIA XAVIER DA SILVA	471/2026
FABIANA APARECIDA BARRETO	198/2026
JESSICA CRISTINA DOS SANTOS NASCIMENTO	7540/2025
LUCIARA NORONHA DE CARVALHO	324/2026
MARCIA REGINA DOS SANTOS DEZAN	294/2026
MIRIÃ CANDIDO RIBEIRO BIROCHI	7595/2025
RAQUEL CLEMENTE DE SOUZA FERREIRA	517/2026
SUELI MOREIRA LINO NAVARRO	233/2026
VERONICA NOGUEIRA ANGELO	387/2026

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 12 de fevereiro de 2.026
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 9.161/26
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

= Contratar temporariamente por excepcional interesse público, a candidata abaixo discriminada, para desempenhar a função de Professor de Educação Básica II – Inglês, ministrando aulas em local e horário a ser determinado pela Secretaria Municipal de Educação, percebendo o valor por hora/aula trabalhada, conforme Tabela de Vencimentos do Anexo II, do Estatuto do Magistério Público Municipal, com vencimento previsto para o último dia letivo do ano de 2026, de acordo com a Lei Municipal nº 3.193/2022, conforme a lista de Classificação do Processo Seletivo Simplificado da Educação 002/2025, a partir de 09/02/26:

= **PRISCILA AUXILIADORA DEO DE ALMEIDA** – RG nº 18.xxx.187-x, CPF nº 128.xxx.898-xx e PIS/PASEP nº 170xxxxxx67.

= Contratar temporariamente por excepcional interesse público, a candidata abaixo discriminada, para desempenhar a função de Professor de Educação Básica II – Libras, ministrando aulas em local e horário a ser determinado pela Secretaria Municipal de Educação, percebendo o valor por hora/aula trabalhada, conforme Tabela de Vencimentos do Anexo II, do Estatuto do Magistério Público Municipal, com vencimento previsto para o último dia letivo do ano de 2026, de acordo com a Lei Municipal nº 3.193/2022, conforme a lista de Classificação do Processo Seletivo Simplificado da Educação 002/2025, a partir de 09/02/26:

= **ALINE CRISTINA DA LUZ** – RG nº 49.xxx.075-x, CPF nº 444.xxx.768-xx e PIS/PASEP nº 210xxxxxx39.

= Contratar temporariamente por excepcional interesse público, a candidata abaixo discriminada, para desempenhar a função de Educador Infantil, ministrando aulas em local e horário a ser determinado pela Secretaria Municipal de Educação, percebendo o valor por hora/aula trabalhada, conforme Tabela de Vencimentos do Anexo II, do Estatuto do Magistério Público Municipal, com vencimento previsto para o último dia letivo do ano de 2026, de acordo com a Lei Municipal nº 3.193/2022, conforme a lista de Classificação do Processo Seletivo Simplificado da Educação 002/2025, a partir de 09/02/26:

= **PRISCILA SANTOS DA SILVA** – RG nº 45.xxx.508-x, CPF nº 332.xxx.648-xx e PIS/PASEP nº 200xxxxxx28.

= Contratar temporariamente por excepcional interesse público, a candidata abaixo discriminada, para desempenhar a função de Educador Infantil, ministrando aulas em local e horário a ser determinado pela Secretaria Municipal de Educação, percebendo o valor por hora/aula trabalhada, conforme Tabela de Vencimentos do Anexo II, do Estatuto do Magistério Público Municipal, com vencimento previsto para o último dia letivo do ano de 2026, de acordo com a Lei Municipal nº 3.193/2022, conforme a lista de Classificação do Processo Seletivo Simplificado da Educação 002/2025, a partir de 09/02/26:

= **DAIANE CRISTINA FRANÇA** – RG nº 42.xxx.659-x, CPF nº 368.xxx.568-xx e PIS/PASEP nº 203xxxxxx54.

= Contratar temporariamente por excepcional interesse público, a candidata abaixo discriminada, para desempenhar a função de Educador Infantil, ministrando aulas em local e horário a ser determinado pela Secretaria Municipal de Educação, percebendo o valor por hora/aula trabalhada, conforme Tabela de Vencimentos do Anexo II, do Estatuto do Magistério Público Municipal, com vencimento previsto para o último dia letivo do ano de 2026, de acordo com a Lei Municipal nº 3.193/2022, conforme a lista de Classificação do Processo Seletivo Simplificado da Educação 002/2025, a partir de 11/02/26:

= **SARA MOREIRA JACINTO** – RG nº 57.xxx.844-x, CPF nº 474.xxx.788-xx e PIS/PASEP nº 206xxxxxx73.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 12 de fevereiro de 2.026
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 9.162/26

DE 12 DE FEVEREIRO DE 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Demitir do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal, a senhora **ANDREZA DE SOUZA EBISAWA** – RG nº 66.xxx.563-x, CPF nº 085.xxx.819-xx e PIS/PASEP nº 160xxxxxx70, que vinha ocupando o cargo de Professor de Educação Básica I - horista, com Contrato por Tempo Determinado junto a Secretaria Municipal de Educação, em virtude do término de contrato, a partir de 03/02/26.

= Aceitar o pedido de exoneração formulado pelo Servidor Sr. **FABRICIO GOMES GAROFALLO** – RG nº 47.xxx.455-x, CPF nº 400.xxx.498-xx e PIS/PASEP nº 47.xxx.455-x, ocupante do cargo de provimento efetivo de Cirurgião Dentista Endodontia, junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04/02/26.

= Designar o Servidor Sr. **MARCUS VINICIUS XAVIER MARCUZO** para responder pelo cargo de Coordenador da Divisão de Almoxarifado, em substituição ao titular do cargo que está de férias, no período de 02/02/2026 a 21/02/2026, recebendo 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação por Substituição proporcionalmente.

= Designar a Servidora Sra. **ROSANA MARIA BENTO RODRIGUES** para responder pela função de Coordenador de Clinica Especializada do TEA, em substituição a titular da função que estava de férias, no período de19/01/2026 a 02/02/2026, recebendo 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação por Substituição.

= Designar a Servidora Sra. **SONIA REGINA DE SOUZA PERIM**, para responder pela função de Responsável pela Casa de Apoio, em substituição a titular do cargo que esteve de férias, no período de 05/01/2026 a 24/01/2026, recebendo 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação por Substituição proporcionalmente.

= Exonerar a Servidora Sra. **GLAUCIA APARECIDA PEREIRA** da Função de Suporte Pedagógico de Professor Coordenador Pedagógico, deixando de receber a Gratificação de Suporte Pedagógico, a partir de 02/02/2026.

= Exonerar a Servidora Sra. **ROSEMEIRE BOMBARDA KURAMOTO** da Função de Suporte Pedagógico de Vice Diretor de Unidade Escolar, deixando de receber a Gratificação de Suporte Pedagógico, a partir de 02/02/2026.

= Designar a Servidora Sra. **QUELLI POLIANE DOS ANJOS SILVA SANTOS**, para responder a partir de 02/02/2026 pela Função de Suporte Pedagógico de Professor Coordenador Pedagógico, com a percepção de 30% (trinta por cento) de Gratificação de Suporte Pedagógico, constante na Lei Municipal nº 2272/2010, atualizada pela Lei Municipal nº 2.583/14.

= Designar a Servidora Sra. **MARCIA APARECIDA DA GAMA GILIO**, para responder a partir de 02/02/2026 pela Função de Suporte Pedagógico de Professor Coordenador Pedagógico, com a percepção de 30% (trinta por cento) de Gratificação de Suporte Pedagógico, bem como pagamento da diferença de jornada de trabalho de 50 horas mensais, constante na Lei Municipal nº 2272/2010, atualizada pela Lei Municipal nº 2.583/14.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 12 de fevereiro de 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 025/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 064/2024;

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS;

CONTRATADA: VINI HIGIENE PROFISSIONAL LTDA - C.N.P.J. 44.275.051/0001-00;

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços fica prorrogada por 12 (doze) meses a partir de 14/02/2026 até 13/02/2027, conforme previsto em seu item 2.1. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteráveis salvo mudanças econômicas de ordem legal. Bastos/SP, 12.02.2026. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....